

## CONTEXTOS EMERGENTES EM TENDÊNCIAS E CENÁRIOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA GRADUAÇÃO: UM OLHAR NA AGENDA 2030

Gabriela Paim Rosso<sup>1</sup>  
Marilene Gabriel Dalla Corte<sup>2</sup>

### Resumo:

Este trabalho visa discutir a extensão universitária como contexto emergente em tendências e cenários na Educação Superior, sob o olhar da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 e a partir da Resolução nº 7/2018, tendo como problematização: quais são as tendências e cenários da extensão universitária para a graduação em contextos emergentes na perspectiva da Agenda 2030? A extensão universitária torna-se emergente no currículo dos cursos superiores, uma vez que Plano Nacional de Educação (2014) prevê na meta 12.7, que no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para graduação sejam integralizados em ações de extensão, tornando-se desafiadora a sua implementação curricular. A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, apresenta-se como um chamamento para a colaboração coletiva e cooperação mundial, diante transformações significativas para o desenvolvimento sustentável e resiliente da humanidade. A extensão apresenta-se como uma ação estratégica da educação superior frente as ações previstas pela Agenda. Caracterizada como uma pesquisa qualitativa, com abordagem bibliográfica, foi realizada a partir da análise documental das políticas educacionais da educação superior e de extensão universitária. Este trabalho é um recorte da pesquisa realizada no curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, que teve como tema a curricularização da extensão universitária nos cursos de graduação da referida universidade. Como resultado compreende-se que a extensão inserida no currículo, visa proporcionar a rearticulação do compromisso e a função social da universidade, diante formação acadêmica, o que possibilitará atender as emergências sociais para um futuro sustentável, colocando a universidade como protagonista na contribuição do cumprimento da Agenda.

**Palavras-chave:** Contextos Emergentes. Extensão Universitária. Organismos Internacionais. Agenda 2030 ODS. Educação Superior.

### EMERGING CONTEXTS IN UNDERGRADUATE UNIVERSITY EXTENSION TRENDS AND SCENARIOS: A LOOK AT 2030 AGENDA

### Abstract:

This paper aims to discuss the university extension as an emerging context in trends and scenarios in Higher Education, from the perspective of Agenda 2030 of the Sustainable Development Goals 2030 and from Resolution No. 7/2018, having as problematization: what are the trends and scenarios of university extension for graduation in emerging contexts in the perspective of Agenda2030? The university extension becomes emergent in the curriculum of

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS. Diretora de Educação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alegrete/RS. E-mail: [gabip.rosso@gmail.com](mailto:gabip.rosso@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1262-8607>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4872249810387438>.

<sup>2</sup> Pós-doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS. Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM. E-mail: [marilenedallacorte@gmail.com](mailto:marilenedallacorte@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8272-2944>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1554366181630485>.

higher education courses, since the National Education Plan (2014) provides in goal 12.7, that at least 10% of the total curricular credits required for graduation are integrated into extension actions, making it challenging its curricular implementation. The United Nations Agenda 2030, presents itself as a call for collective collaboration and global cooperation, facing significant transformations for sustainable and resilient development of humanity. The extension presents itself as a strategic action of higher education in the face of the actions provided for by the Agenda. Characterized as a qualitative research, with bibliographical approach, it was carried out based on the documentary analysis of the educational policies of higher education and university extension. This work is a sample of the research conducted in the Master's Degree in Education at the Federal University of Santa Maria, which had as its theme the curricularization of university extension in undergraduate courses at that university. As a result it is understood that the extension inserted into the curriculum, aims to provide the rearticulation of the commitment and the social function of the university, before academic training, which will enable to meet social emergencies for a sustainable future, placing the university as a protagonist in contributing to the fulfillment of the Agenda.

**Key-words:** Emerging Contexts. University Extension. International Organizations. ODS 2030 Agenda. Higher Education.

## **CONTEXTOS EMERGENTES EN LA EXTENSIÓN UNIVERSITARIA DE GRADO TENDENCIAS Y ESCENARIOS: UNA MIRADA A LA AGENDA 2030**

### **Resumen:**

El presente trabajo tiene como objetivo discutir la extensión universitaria como contexto emergente en tendencias y escenarios en Educación Superior, desde la perspectiva de la Agenda 2030 de los Objetivos de Desarrollo Sostenible 2030 y desde la Resolución N° 7/2018, teniendo como problematización: ¿cuáles son las tendencias y escenarios de la extensión universitaria para la graduación en contextos emergentes en la perspectiva de la Agenda2030? La extensión universitaria se vuelve emergente en el currículo de las carreras de educación superior, ya que el Plan Nacional de Educación (2014) establece en la meta 12.7, que al menos el 10% del total de los créditos curriculares exigidos para la graduación se integren en acciones de extensión, lo que hace desafiante su implementación curricular. La Agenda 2030 de Naciones Unidas, se presenta como un llamamiento a la colaboración colectiva y a la cooperación global, afrontando importantes transformaciones para el desarrollo sostenible y resiliente de la humanidad. La ampliación se presenta como una acción estratégica de la enseñanza superior frente a las acciones previstas por la Agenda. Caracterizada como una investigación cualitativa, con enfoque bibliográfico, se realizó a partir del análisis documental de las políticas educativas de educación superior y extensión universitaria. Este trabajo es una muestra de la investigación realizada en la Maestría en Educación de la Universidad Federal de Santa Maria, que tuvo como tema la curricularización de la extensión universitaria en los cursos de pregrado de esa universidad. Como resultado se entiende que la extensión inserta en el plan de estudios, tiene como objetivo proporcionar la rearticulación del compromiso y la función social de la universidad, antes de la formación académica, lo que permitirá satisfacer las emergencias sociales para un futuro sostenible, colocando a la universidad como protagonista en la contribución al cumplimiento de la Agenda.

**Palabras clave:** Contextos Emergentes. Extensão Universitaria. Organizaciones Internacionales. Agenda ODS 2030. Educación Superior.

## **Introdução**

A extensão universitária constitui-se como um contexto emergente no currículo dos cursos superiores, uma vez que o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) prevê na meta 12.7, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para graduação sejam integralizados em ações de extensão. Pela primeira vez na história das políticas de educação brasileira, foi estabelecida uma Diretriz que regulamenta a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Educação Superior (IES), com força de lei, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), tornando-se, assim, desafiadora a sua implementação.

Com a obrigatoriedade da inserção da extensão como créditos curriculares para os cursos de graduação, a política tornou-se um desafio e uma relação de forças no campo científico da Educação Superior, no qual convivem em tensão concepções hegemônicas, assistencialistas e elitistas das ações universitárias frente a uma concepção formativa, crítica e reflexiva, as quais constituem um novo movimento de organização do modelo curricular destas instituições.

Discutir a inserção da extensão na dinâmica curricular, no cenário dos contextos emergentes, apresentados por Morosini (2014, p. 386) como “configurações em construção na Educação Superior observadas em sociedades contemporâneas e que convivem em tensão com as concepções pré-existentes refletoras de tendências históricas”, influi na concepção de que as constantes mudanças e transformações culturais, históricas, políticas e econômicas que abrangem as IES e seus cursos de graduação, sinalizam novas direções para pensar e agir na e da universidade diante seu compromisso de formação, articulação, interlocução, atuação e responsabilidade social.

Segundo a autora, os contextos emergentes na Educação Superior “passam por complexos processos de transição social, econômica e política, através dos quais se busca conciliar os desafios e projetos de desenvolvimento de uma nação com suas questões e problemas estruturais” (MOROSINI, 2021, p. 162), destacando-se como um dos desafios frequentes, “a busca pela superação histórica das desigualdades sociais e por estratégias

diversas que contribuam para a efetiva garantia dos direitos que contribuam para uma cidadania plena.” (p. 162).

Nessa perspectiva, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e cento e sessenta e nove metas apresenta-se como um chamamento para a colaboração coletiva, para a cooperação mundial, e de transformações significativas para o desenvolvimento sustentável e resiliente da humanidade, até o ano de 2030, sendo seus objetivos integrados e indivisíveis, que equilibram as dimensões econômica, social e ambiental do planeta. (ONU BRASIL, 2015).

Compreender a inserção da extensão na dinâmica curricular em contextos emergentes, influi das constantes mudanças e transformações culturais, políticas e econômicas que abrangem as IES e seus cursos de graduação, sinalizando novas direções para pensar e agir na e da universidade em interlocução com a sociedade, conforme previsto pelos organismos internacionais. Refletir e debater a extensão em contextos emergentes nos cursos de graduação, requer reconhecer a necessidade de reorganização do modelo curricular de ensino na Educação Superior nas diferentes realidades apresentadas pelas IES brasileiras, a fim de resultar em melhorias na qualidade do ensino e da pesquisa, mediante a problematização do saber produzido e socializado e a significação deste saber na vida social.

Este artigo tem como objetivo refletir e discutir a extensão como um contexto emergente em tendências e cenários na graduação, sob o olhar da Agenda 2030 a partir da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, sob a análise das políticas educacionais brasileiras, tendo como problematização: quais tendências e cenários da extensão universitária para a graduação em contextos emergentes na perspectiva da Agenda 2030?

As discussões apresentadas neste trabalho oriunda dos resultados da pesquisa de mestrado realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no bojo dos estudos do Grupo de Pesquisa Gestar/CNPq, intitulada “Contextos Emergentes: Inserção das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação da UFSM”<sup>3</sup>, que teve como propósito problematizar as políticas públicas de extensão universitária e sua dinamização curricular em cursos de graduação, em contextos emergentes na Educação Superior.

---

<sup>3</sup> Dissertação de Mestrado defendida em novembro de 2019, nas dependências do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM.

Diante a proposta metodológica para a construção e reflexão dos dados, logo apresentados no decorrer do artigo, foi realizada pesquisa bibliográfica tendo como referência autores sobre a temática da extensão universitária, educação superior, contextos emergentes e trabalhos encontrados a partir do resultado das buscas realizadas no estado do conhecimento; e, a análise documental das políticas educacionais da educação superior e das políticas nacionais de extensão. Os dados e as discussões apresentadas a seguir proporcionou às pesquisadoras olhar a extensão sob a perspectiva dos organismos internacionais, especificamente a Agenda 2030, sob uma dimensão do global ao local.

## **Materiais e Métodos**

Este trabalho caracteriza-se por uma abordagem de pesquisa qualitativa. Para Flick (2009), não há como base um único conceito teórico ou metodológico a ser abordado, mas a construção e reflexão das estruturas do campo social, não quantificável, evidenciado através da ressignificação da prática.

As estratégias de pesquisa para a reflexão dos dados apresentados foram determinadas de acordo com as necessidades de aprofundamento de estudo sobre o tema, a pesquisa bibliográfica e a análise documental das políticas extensionistas e educacionais brasileiras.

A pesquisa bibliográfica, por sua vez, reintegra-se às produções já realizadas sobre um determinado campo de estudo. Para Amaral (2001), é uma etapa fundamental em todo trabalho científico que influencia nas etapas de uma pesquisa, com relação ao embasamento teórico que determina as discussões analisadas, provendo novas conclusões.

Nesse propósito, a pesquisa bibliográfica, aliada ao estudo exploratório preliminar, possibilitou o encontro com o referencial teórico.

De acordo com Gil (2002), o propósito da análise documental visa abranger diversos documentos, ou um específico, a fim de desvendar circunstâncias nas quais podem estar relacionadas ao tema de pesquisa e/ou às questões de interesse. No contexto da análise dos documentos, os quais se fizeram essenciais para a construção dos argumentos que compuseram os dados obtidos sobre a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação como contexto emergente em tendências e cenários na graduação, em uma perspectiva global e local, destaca-se o Plano Nacional de Educação (2014), as Diretrizes para a Extensão na

Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES nº 07/2018) e os dezessete objetivos para o desenvolvimento da Agenda 2030 (ONU BRASIL, 2015).

### **A extensão universitária e as políticas educacionais atuais na perspectiva dos contextos emergentes: do global ao local**

A inserção da extensão no currículo, apresentado pelas políticas nacionais para a extensão na Educação Superior, transcende uma concepção hegemônica, assistencialista e elitizada das ações universitárias e passa a incorporar uma concepção formativa, crítica e reflexiva para um novo movimento de organização do modelo curricular das IES.

Essa “nova perspectiva” visa a produção e aplicação de conhecimento embasada na íntima articulação da extensão com a pesquisa e com o ensino, em uma relação mais próxima com a sociedade e contextos de atuação profissional. Essa lógica amplifica os conhecimentos adquiridos nos processos formativos da universidade em uma dinâmica articulada de concepção e dinamização curricular e direciona as ações das IES ao comprometimento com as comunidades externas e internas e suas reais demandas socioeducacionais.

É importante compreender que os novos desafios sobre a implantação da política das ações extensionistas no currículo dos cursos de graduação constitui-se em atualização e reconfiguração no contexto das IES, e incide diretamente na reformulação de políticas públicas educacionais nacionais e institucionais. Nesse entendimento, Morosini (2014) aponta

A Educação Superior vive um momento singular no contexto sócio-histórico e econômico mundial. Além de desafios às funções de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, novos desafios estão postos dos quais se destaca considerar as demandas locais num contexto global. (MOROSINI, 2014, p. 386).

Nessa perspectiva Dalla Corte (2017) ressalta

A universidade do século XXI tem sido considerada lócus privilegiado de produção do conhecimento e, devido aos desafios e as transformações da sociedade do conhecimento, torna-se necessário, cada vez mais, [re]configurar os tempos, os espaços e as práticas de gestão universitária como elementos essenciais na produção de novos conceitos e cultura organizacional da própria existência e funcionalidade da universidade para a formação profissional de qualidade. (DALLA CORTE, 2017, p. 358).

A autora discute que as transformações que acontecem no contexto das IES, aparentemente são internas, mas imbricadas às demandas sociais, culturais, econômicas, difundidas por políticas públicas globais e locais. Essas transformações implicam uma nova cultura e reorganização da Educação Superior de uma realidade multifacetada, apresentada nos diferentes contextos sociais, denominado como **contexto emergente** (DALLA CORTE, 2017).

Segundo Dalla Corte (2017) os contextos emergentes abrangem a conjuntura de novas direções, desafios, exigências, formas de fazer e realidades que influem às transformações e desafios da “sociedade do conhecimento”<sup>4</sup>, diante a dinamicidade vivida na “Era Tecnológica”.

Estamos acompanhando cotidianamente novas formas de pensar e agir em sociedade, o que requer aos sujeitos sociais, históricos e culturais a busca por [re]configurações e atualizações nas maneiras de [con]viver e produzir em sociedade. Tais buscas incidem em aprender a [con]viver como um emaranhado de informações e tecnologias que exigem uma cultura organizacional diferenciada no que diz respeito a compreensão e ao uso de ferramentas digitais e softwares avançados, os quais contém novas formas e exigências de manuseio, além de múltiplas possibilidades de interlocução e produção técnica e científica. (DALLA CORTE, 2017, p. 359)

Nessa direção, Morosini (2014) relaciona o estado de mutação da Educação Superior aos tensionamentos que trazem os contextos emergentes às concepções pré-existentes, refletoras de tendências históricas. Segundo a autora, a dimensão dos contextos emergentes abrange “[...] o *ethos* do desenvolvimento humano e social na globalização, em que há interação com outras formas de contextos” (MOROSINI, 2014, p. 386). Dalla Corte (2017) relaciona essa mutação à concepção de uma Educação Superior de elite, mas tensionada pelos novos formatos de Instituições de Ensino Superior, constituídas por novos docentes, discentes, currículos advindos das novas exigências do mercado, da globalização e da sociedade, com relação à efetividade e qualidade do ensino. A política de extensão vem ao encontro dos tensionamentos apontados pelas autoras, de mudança e quebra de paradigmas no contexto universitário e social.

Contudo, ao analisarmos a política do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e as suas dez diretrizes para a educação brasileira, sob o viés da indissociabilidade do ensino,

---

<sup>4</sup> Maués (2019, p. 16) compreende que “a chamada “sociedade do conhecimento” é uma ideologia produzida pelo capitalismo, é um fenômeno no campo da reprodução ideológica do capitalismo”. A autora faz uma análise crítica do termo e informa que as discussões em torno do tema ‘sociedade do conhecimento’ não são pacíficas dadas a multiplicidade de significados [...] [tendo] sentido polissêmico, ambíguo, abrangendo conhecimento, informação, tecnologia e comunicação. (MAUÉS, 2019).

pesquisa e a configuração da extensão universitária no currículo, podemos observar que não há referência específica sobre termos e ações de indissociabilidade e compromisso social das universidades, conforme apresentado pelas diretrizes do atual PNE a seguir.

Art. 2º São diretrizes do PNE: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014, s/p).

Dentre as 20 metas estabelecidas pelo PNE (2014-2024), nenhuma delas trata especificamente sobre a extensão universitária. A extensão irá aparecer na estratégia 12.7, para atendimento da meta 12, com a pretensão de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. (BRASIL, 2014), o qual contempla a expansão e objetiva a reformulação do currículo acadêmico.

Fagundes (2016, não paginado) critica a objetivação da meta, ao expor, em sua concepção as intenções do Estado em “[...] impor às instituições de ensino superior a atuação de cunho extensionista nas áreas de grande pertinência social, cumprindo, assim, a obrigação do poder público de atuar nas áreas de interesse social prioritário”. Franco (2021) pontua

O PNE, fazendo eco a um processo de discussão da área da extensão universitária, incorporou em suas metas a inserção de 10% dos créditos dos cursos de graduação serem relativos à extensão. Isso dignifica uma carga bastante grande, que muitas vezes excede até mesmo a carga horária prevista para o estágio obrigatório. Independentemente da viabilidade da proposta, ela aponta para um aspecto importante: o fato de que não basta simplesmente a instituição promover a extensão, ela deve estar presente em todos os cursos e deve ter eco na formação dos alunos. (FRANCO, 2021, p. 213)

No entanto, a partir das considerações apresentadas, podemos destacar que a inserção formal da extensão no currículo é um assunto recente no contexto da Educação Superior brasileira. Não houve na história uma normativa que definisse diretrizes específicas à promulgação da extensão no âmbito do currículo de cursos de graduação de maneira tão



pontual e diretiva. O que se apresenta na análise das políticas nacionais é uma referência às considerações de sua ação nas IES, ficando à sombra dos interesses de produção tecnológica e efetividade do ensino e da pesquisa.

Por mais que a meta 12 do atual PNE não faça menção à extensão universitária, a veracidade da estratégia vem sendo discutida como uma meta a ser atingida até 2022, a fim de abarcar as orientações internacionais acerca da qualificação dos aspectos formativos dos futuros profissionais e sua visão/experiência ampliada e preparada para o mundo do trabalho. Para isso, torna-se emergente, no contexto dos cursos de graduação das IES brasileiras, a [re]articulação de novas propostas de currículo acadêmico, considerando nova concepção sobre as ações de extensão na universidade, repaginando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, reformulando o modelo e as funções da universidade.

Não cabe mais uma postura hierárquica e segmentada da Universidade diante da globalização do conhecimento e da diversidade econômica e populacional. Segundo Morosini e Dalla Corte (2021)

[...] a sociedade globalizada traz consigo múltiplas transformações, e as universidades, mediatizadas pelo fenômeno da internacionalização das mudanças produzidas pela sociedade do conhecimento, tornam-se centralidade na dinâmica de cooperação e produção entre as nações e seus mercados. (MOROSINI; DALLA CORTE, 2021, p. 48).

Países do mundo inteiro têm se voltado às perspectivas do ensino e às emergências e consequências do capital econômico, tensionados pelas metas dos organismos internacionais. Após cem anos do movimento que reformulou as ações da universidade e a concepção extensionista na América Latina, em 2018 as universidades latino-americanas e caribenhas, no cenário da Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e do Caribe (CRES 2018) e dos Cem anos da Reforma de Córdoba, debateram o sentido e a centralidade da Educação Superior diante das desigualdades existentes na sociedade e das relações de poder em sua gestão, reafirmando a educação como um bem público de responsabilidade social dos Estados.

Em virtude dos complexos debates registrados no marco da Conferência (CRES 2018), o desdobramento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)<sup>5</sup>, da Agenda

<sup>5</sup> 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água potável e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima; 14 - Vida na água; 15 - Vida terrestre; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias e meios de implementação. (ONU BRASIL, 2015).

2030<sup>6</sup> (ONU BRASIL, 2015), apresentados pela ONU, aponta para a Universidade um grande desafio no envolvimento das emergências e demandas da população, encontrando nos projetos e programas de extensão um fio condutor significativo para o desenvolvimento dos diferentes grupos sociais.

Os novos tempos mostram que a sociedade está perpassada por complexas demandas sobre as quais a universidade pode se debruçar não para apontar soluções imediatas, mas para contribuir na busca de melhores alternativas, realizar novas reflexões, como é o caso do ODS 5, que trata da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres. Ao se efetuar um levantamento nas universidades brasileiras, comprova-se o grande número de programas e projetos de extensão envolvendo mulheres na geração de renda, liderança e qualidade de vida. (DEUS, 2018, p. 632).

Segundo Deus (2018), os desafios e cenários da extensão são enormes, justamente porque compreende que cabe a cada IES escolher o caminho que deseja seguir, a fim de estreitar o vínculo com a sociedade, no avanço e troca de experiências ou se manter distante, promovendo ações distantes de menos necessidade ao bem público. Conforme Morosini (2014), na perspectiva de contexto emergente, a qualidade da educação está associada ao conceito de sociedade do conhecimento tensionada pela postura das determinações transnacionais, regionais e locais.

Assim sendo, pode-se refletir que a extensão surge e abrange a ótica dos contextos emergentes a partir das necessidades do contexto político e social de cada época, diante da emergência das relações articulatórias do contexto universitário às demandas sociais globais e locais, a partir da promulgação de qualidade da educação superior. No entanto, para que possa atender à perspectiva de uma nova proposta de inserção das ações extensionistas no currículo dos cursos de graduação, é necessário compreender o conceito de extensão universitária a partir do espaço que ocupa nas universidades e a relação que estabelece com o ensino e a pesquisa. Sousa (1996) destaca

[...] a partir da autonomia, cada instituição deverá repensar-se, redefinir seu caráter e sua vocação. Algumas procurarão uma maior vinculação regional, orientando para essa direção suas pesquisas e seus cursos; outras procurarão enfatizar o ensino de graduação; outras assumirão mais claramente o seu papel de líderes do sistema, desenvolvendo pesquisas em áreas de ponta de interesse nacional. (SOUSA, 1996, p. 31)

<sup>6</sup> É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta, adotados pelos países em parceria global e de acordo com suas próprias prioridades. Em 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York e reconheceram que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões, como o maior desafio da humanidade. (ONU BRASIL, 2015).

As diversas considerações emergentes em âmbito global e local, a incorporação da extensão nos currículos de graduação pela meta 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024) brasileiro, exige um posicionamento das universidades nacionais à reformulação do pensar e do fazer da extensão, do ensino e da pesquisa universitária. Segundo Gonçalves (2015), a dissociabilidade abrange a maioria das universidades, por centrarem a importância de sua efetivação ao campo da pesquisa e do ensino<sup>7</sup>.

Sabemos que as determinações de metas, o corporativismo acadêmico e as exigências das demandas burocráticas das instituições brasileiras contribuem para a dissociabilidade do tripé universitário ensino, pesquisa e extensão, ficando a extensão, em muitos casos, como uma atividade sociocultural assistencialista, ou complementar nos cursos de graduação, mantida a título de obrigação nas universidades. (GONÇALVES, 2015).

Contudo, com foco de atuação com a comunidade externa, a Resolução esclarece que as atividades extensionistas devem ser caracterizadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, considerando as seguintes modalidades: programa, projeto, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. Foram incluídas nessas modalidades, além dos programas institucionais, ações de natureza governamental que atende políticas municipais, estaduais, distrital e nacional, na perspectiva da cooperação técnica.

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 estabelece que as IES devem incluir em seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI): a concepção de extensão; o planejamento das atividades institucionais da área; forma de registro das modalidades extensionistas; estratégias de inclusão da extensão nos currículos e de participação dos estudantes nas atividades de extensão; política de implantação do processo de autoavaliação e indicadores, e; a previsão e estratégias de financiamento das ações extensionistas. Fica, portanto, aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a responsabilidade de ressaltar o valor das atividades de extensionistas, caracterizando-as adequadamente com relação à participação dos estudantes, permitindo-lhes, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação, apontando que

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma

---

<sup>7</sup> Em destaque ao tripé universitário, Gonçalves (2015), aborda que este deu-se ao fato da extensão estar integrada como a terceira função da universidade, após a consolidação e legitimação histórica da pesquisa e do ensino. Segundo a autora, a partir dessa consolidação, cada universidade constituiu marcas e coexistências de diferentes concepções a partir de sua prática, estrutura e normas, ou seja, a constituição dessa indissociabilidade acontece de acordo com as necessidades e especificidades de cada instituição.

que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados. (BRASIL, 2018, s/p).

Com relação à avaliação, a Resolução CNE/CES nº 7/2018 determina que as IES estabeleçam processos de autoavaliação da extensão, realizando avaliação externa *in loco*, institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (2004), com base nos seguintes fatores:

- a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil;
- a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa;
- os docentes responsáveis pela orientação das atividades extensionistas nos cursos.

A fim de proporcionar e qualificar a aprendizagem ativa, a Resolução também regulamenta as atividades acadêmicas de extensão como componente curricular aos cursos de graduação, com base no Art. 4º o qual determina que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018).

Também, encaminha suas diretrizes aos cursos de pós-graduação, ao estabelecer no parágrafo único do Art. 2º que “As Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior”. (BRASIL, 2018). Já, aos cursos de Educação a Distância, é previsto que

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância. (BRASIL, 2018, p. 3).

Desta maneira, expande-se a concepção de currículo, a produção e aplicação de conhecimento articulada à pesquisa e ao ensino e direcionando às instituições a concepção de suas atividades.

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da

aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018, p. 01).

Diante de uma relação dialógica com a sociedade e indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, a política prevê a concepção de práticas extensionistas estruturadas em uma produção de mudanças nas instituições, com o objetivo em promover a formação cidadã dos estudantes perante a vivência de conhecimentos. Assim como a valorização na matriz curricular de modo interpessoal e interdisciplinar à proposta de formação dos cursos. (BRASIL, 2018). Portanto, a atual política, voltada às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, estimula mudanças nas IES relacionadas à aplicação e articulação do tripé universitário, ancorados no [...] processo político educacional, pedagógico, cultural, científico e tecnológico (BRASIL, 2018) e à construção de conhecimentos coerentes, equitativos e sustentáveis à realidade brasileira. Incentiva a atuação da comunidade acadêmica às demandas sociais do cenário e estabelece princípios éticos ao compromisso social de cada estabelecimento de ensino.

### **Considerações Finais**

O ensino superior insere-se no contexto social global, determinado pela ação dos sujeitos que nele atuam e pelas políticas que a ele normatizam. Tratando-se das finalidades da universidade, é preciso situá-las, analisá-las e criticá-las como instituição social, dotada de compromissos, que nas últimas décadas vem sendo tensionada e questionada sobre a relação com a sociedade em que está inserida.

Os estudos realizados possibilitaram a compreensão da concepção de contextos emergentes, para além de uma determinada época ou contexto de ensino, que advém do movimento de renovação e adequação de sentidos para uma perspectiva dinâmica de relações tanto políticas como sociais, das necessidades e mudanças geradas pelo poder econômico e de conhecimentos sociais. Nisso incide a adequação das influências educativas às novas concepções de conhecimento pela sociedade, que influenciarão na estrutura acadêmica de ensino, nas políticas globais e locais de organização social.

O aprofundamento ao tema e sua relevância em ser explorado no contexto universitário, aproximaram as pesquisadoras de forma significativa à reflexão sobre o impacto da universidade no contexto social global e local. Possibilitou ainda maior consciência sobre a

influência dos organismos internacionais no contexto político educacional brasileiro e em países do global Sul.

A partir das discussões apresentadas podemos concluir que o currículo é o fio condutor para efetivação da qualidade dos cursos de Educação Superior e do perfil do profissional que se pretende formar, configurando as ações da extensão para além da execução de projetos, cursos e práticas. A extensão universitária possui caráter formativo, acompanha a formação do profissional, sua atuação em diferentes meios, a forma como utiliza o conhecimento formativo e as influências que provoca.

A extensão apresenta-se como uma ação estratégica da educação superior, diante a pluralidade de oferta de cursos de graduação, desafios e possibilidades na rearticulação curricular, práticas, assistência social e estudantil, ensino híbrido, tecnologias digitais, educação e saúde, entre outros, colocando a universidade como protagonista na contribuição do cumprimento da Agenda 2030, mediante: a democratização; produção, difusão e socialização do conhecimento produzido na academia; do elo com a comunidade em interlocução com todos os setores e segmentos da sociedade; da troca de saberes; da formação discente ampliada; das ações voltadas aos problemas de dimensões social, econômica, cultural e ambiental; capaz de promover mudanças, transformações, condições e uma gestão autossustentável de determinados ambientes e realidades. A extensão universitária ao ser inserida no currículo, visa proporcionar a rearticulação do compromisso e a função social da universidade, diante formação acadêmica, o que possibilitará atender as emergências sociais para um futuro sustentável.

Espera-se que ao aprofundar os estudos sobre a curricularização da extensão na ótica dos contextos emergentes, possa possibilitar um olhar crítico no meio acadêmico sobre as atividades extracurriculares, a influência de políticas globais no âmbito educacional, o compromisso e a responsabilidade das IES diante o desenvolvimento sustentável, político e proativo da sociedade.

## Referências

AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2001.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26, jun.

2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 19 set. 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2018, Seção 1, p. 49 e 50. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 12 abr. 2019.

DALLA CORTE, M. G. Um estudo acerca dos contextos emergentes nos cursos de licenciatura no Brasil: em destaque a internacionalização. **Revista Educação**. Porto Alegre, v. 40, n. 3, p. 357-367, set-dez. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1981-2582.2017.3.29023>. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/29023/16529>. Acesso em: 05 out. 2019.

DEUS, S. F. B. A extensão universitária e o futuro da universidade. **Espaço Pedagógico**. Passo Fundo, v. 25, n. 3, set/dez. 2018. Disponível em: [www.upf.br/seer/index.php/rep](http://www.upf.br/seer/index.php/rep). Acesso em: jun. 2019.

FAGUNDES, G. Educação Superior Comentada: A utilização de 10% da carga horária dos cursos superiores para atividades de extensão. **ABMS: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**. Ano 4, nº 21. 2016. Disponível em: <https://abmes.org.br/colunas/detalhe/1666/educacao-superior-comentada-a-utilizacao-de-10-da-carga-horaria-dos-cursos-superiores-para-atividades-de-extensao>. Acesso em: 28 set. 2019.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução Joice Elias Costa. 3.ed. Porto Alegre: Artemed, 2009.

FRANCO, S. R. K. Organização da Educação Superior Brasileira. In: MOROSINI, M. C. (org.). **Enciclopédia Brasileira de Educação Superior**. EBES. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. 2v; (Série Ries/Pronex; v. 10).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, N. G. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229 - 1256, set./dez., 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/2175-795X.2015v33n3p1229/pdfa>. Acesso em: 09 set. 2019.

MAUÉS, O. C. Ensino superior na ótica dos organismos internacionais. **Educar em revista**, Curitiba, Brasil, vol. 35, n.75, p. 13-30, mai/jun., 2019. ISSN 1984-0411. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602019000300013&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602019000300013&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 22 set. 2019.

MOROSINI, M. C.; DALLA CORTE, M. G. Internacionalização da Educação Superior. In: MOROSINI, M. C. (org.). **Enciclopédia Brasileira de Educação Superior**. EBES. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2021. 2v; (Série Ries/Pronex; v. 11).

MOROSINI, M. C. Qualidade da Educação Superior e Contextos Emergentes. **Revista Avaliação**, Sorocaba, SP, v. 19, n. 2, jul. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/aval/v19n2/a07v19n2.pdf>. Acesso em: 02 out. 2019.

ONU BRASIL - Organização das Nações Unidas. **Agenda 2030**. Brasil: ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 20 set. 2019.

SINAES. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: da concepção à regulamentação. 2. Ed. [ampl.] – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

SOUSA, A. L. L. **A história da Extensão Universitária a partir de seus interlocutores**. 1996. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/317106748\\_A\\_historia\\_da\\_Extensao\\_Universitaria](https://www.researchgate.net/publication/317106748_A_historia_da_Extensao_Universitaria). Acesso: 20 out. 2019.

